

JUNTADA

Nesta data, a estes autos _____

0 Quin
que segue 28 MAI 2002

Culabé, _____

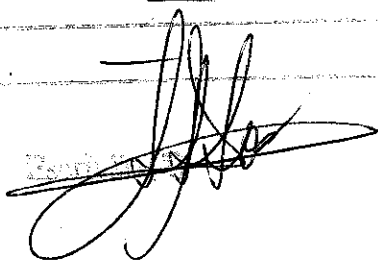
~~1ª Escrivania Civil~~

J. 721

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA
COMARCA DE CUIABÁ - MT.

Recebido em 27/05/02 17:00

6315



- 1- juntar os;
- 2- deferir;
- 3- providenciar;
- 4- Ctes, 27.05.2002

Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências
Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá - MT.

Autos nº 219/00.

**MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS**, através de seu síndico,
neste ato representado por sua advogada que a
presente subscreve, nos autos da Auto Falência, em
curso perante este douto juízo, vêm, respeitosamente,
à ilustre presença de V.Exa. dizer que uma vez os
valores das propostas referentes à venda dos lotes
pertencentes à Massa Falida na Comarca de Sinop/MT,
terem sido depositados no Banco do Brasil S/A,
Agência nº 3499-1, Conta nº 010022208210, requer de

1.722
S

V.Exa. a transferência desse numerário para a atual
conta judicial da Massa Falida no Banco Credjud -
Agência 4256, Conta nº 3002-3, conforme já
determinado por este juízo, visando assim,
centralizar a movimentação financeira numa única
conta.

Nestes termos,
pede deferimento.
Cuiabá, 27 de maio de 2.002.


Fabíola Monteiro Pardal
OAB/MT Nº 6.621